



DECRETO No:00337 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1750 / 2020

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS	
02.06.01	SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702	Água e Esgoto - Saúde da População	
17.512.1702.1038	CONSTR.AMPL.SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	
4.4.90.51.00	596 Obras e Instalações	36.557,24
	1.90.00 Operações de Crédito Internas	36.557,24
	TOTAL:	R\$ 36.557,24

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

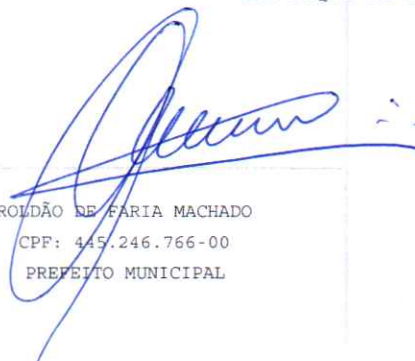
Por Operação de Crédito:

36.557,24

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE JULHO DE 2020


ROLDÃO DE FARIA MACHADO
CPF: 445.246.766-00
PREFEITO MUNICIPAL